



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.716/96 DE 19 DE JUNHO DE 1.996

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Louveira, fica fixada em R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 24 de Junho de 1.996, revogadas as disposições, em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Junho de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de Junho de 1.996.

  
DR<sup>ª</sup>. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração